CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2024 que "Institui o Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI- Parque Riacho das Pedras" de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria o Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI- Parque Riacho das Pedras, situado na Rua Rio Sena. Nº 28, Bairro Parque Riacho das Pedras.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
RELATOR SUPLENTE